



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 137/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de ciclovia no anel viário da cidade de Esperantina, com início na ponte sobre o rio Longá e término na rotatória que une a pista à PI 214.**

JUSTIFICAÇÃO

A bicicleta além de ser uma prática de atividade física, também é usada como meio de locomoção para muitas pessoas e, neste sentido, deve-se salientar que a cidade é carente de ciclovias, o que coloca a vida de muitos praticantes em risco, por isso a necessidade de se ter ciclovia no anel viário, local utilizado por muitos populares para a prática de atividades físicas variadas, entre elas, a caminhada e o ciclismo, pois a pista é bastante estreita e por vezes os veículos passam muito perto dos transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP